



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 010/2001

Artigo 1º. - Fica denominada "Nossa Senhora da Conceição" o logradouro público registrado no Departamento de Engenharia como **Rua 03**, na localidade denominada Nova Vila II, na Sede deste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2001.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/06/2001
[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
CHICÃO
Vereador

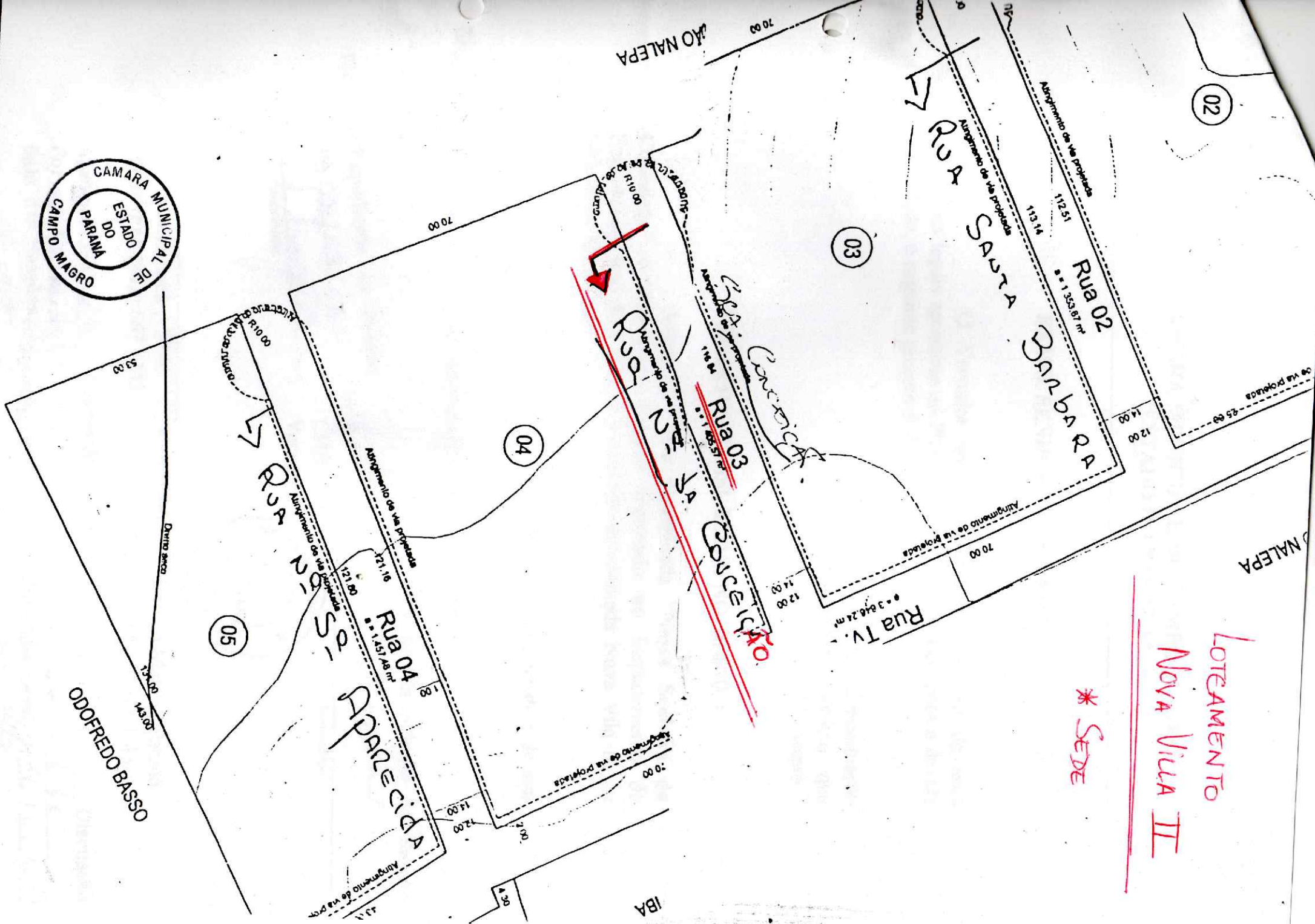


Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/06/2001
[Assinatura]
Secretário

Rua Silvestre Jarek, S/No. - 83.535-000 - Campo Magro - Paraná
Fone /Fax (041) 667 1253 CNPJ: 01.645.691/0001-43

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/06/2001
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 12 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16/06/2001
[Assinatura]
Presidente



LOTEAMENTO
Nova Villa II
* SEDE